



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Santa Maria Madalena

Ata da nona sessão ordinária do segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023. Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – Vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos vereadores Nestor Luiz Cardozo Lopes (Primeiro Secretário), Jayme Rizeto da Silva, Tony de Moraes Feijó, Geroncimar da Silva Costa, Edmar Farah Ramos, Vagner Bazil da Silva, Nilcinei Figueiredo da Silva e Matheus Ouverney Freixo, declarou aberta a sessão e solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício do Gabinete do Prefeito nº 270/2023, de 04 de setembro de 2023, que envia comunicação de veto ao projeto de lei complementar municipal nº 06/2023, de autoria do vereador Nestor Lopes, que dispõe sobre proibir a Prefeitura em retirar, substituir ou cobrir passeios públicos (calçadas) feitas em pedras, no perímetro urbano da cidade de Santa Maria Madalena e dá outras providências. Convite da Secretaria Municipal de Saúde convidando para a Festa de Cerimônia Social de Celebração de Conclusão de Cursos Técnicos para Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, dia 15 de setembro de 2023, às 18 horas, no Salão de Festas GS, no bairro Parque Itaporanga. Indicação nº 122/2023, de autoria do vereador Edmar Farah Ramos, que indica ao Senhor Prefeito serviços de patrolamento e colocação de bica corrida nas estradas de acesso à sede do 7º Distrito, Osório Bersot e à Comunidade de Agulha dos Leais, no 3º Distrito. Na Sequência, o Senhor Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei Municipal nº 042/2023, de autoria do vereador Nestor Lopes, que dispõe sobre o tombamento do prédio da antiga estação ferroviária de Manoel de Moraes, no quarto Distrito deste município, na forma em que menciona, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei Municipal nº 041/2023, de autoria do Poder Executivo, enviado através

